CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 133 / 2021

Ao
Exmo. Sr. Vereador
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 22/06/21

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao Ilmo Sr Julimar Alvim Stevanim pelo excelente trabalho prestado a nossa comunidade.**

Cabe ao Poder Legislativo enaltecer este empresário mediante aos elogios perante a sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 15 de Junho de 2021.

DR GERSON VARELLA
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOD Nº 841
DATA: 16/06/21
HORA: 09:30